



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 418, de 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Barro Duro, de entrância inicial, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Félix do Piauí, de igual entrância, e que se encontra vago,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Titular da Vara Única da Comarca de Palmeirais, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Barro Duro, de entrância inicial, enquanto durar as férias da Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.195 12013
Disp. 15 1 01 12013
Publ. 16 1 01 12013
GMA